



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 308/2025

Presidente Castelo Branco, 25 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

ASSUNTO: Pedido de Urgência - Projeto de Lei nº 53/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei nº 53/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar, visando as suplementações necessárias para o prosseguimento das rotinas administrativas das secretarias municipais, conforme devidamente justificado no projeto de lei.

Assim, com o intuito de que o projeto seja aprovado de forma célere, visando a continuidade das ações do poder público municipal, utilizamos a prerrogativa assegurada pelo **artigo 157, §2º do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ (RESOLUÇÃO Nº. 01/2006)**, que traz:

Art. 157. O prefeito poderá solicitar urgência para a tramitação de projetos de sua iniciativa.

(...)

§ 2º Aprovado o requerimento de urgência pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, a matéria poderá ser incluída na mesma sessão para discussão e votação em primeiro turno, independentemente de parecer escrito das comissões competentes.

(...)

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

1 única
Aprovado em 29/09/2025
Data das Sessões
PRESIDENTE

Gabinete
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70

Recebido em
26/09/25
14H53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 53/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município **R\$ 327.844,05 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0006.2701	MANUTENCAO DOS SERTVICOS DE ATENCAO BÁSICA			
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	518	R\$	141.390,34
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS			
33.90.14.00.00	DIÁRIAS CIVIL	934	R\$	10.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	30.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRS – PESSOA JURÍDICA	934	R\$	20.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	934	R\$	16.453,71
002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.244.0005.2808	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	934	R\$	110.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	327.844,05

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º o município usará o Superávit Financeiro, perfazendo o valor de **R\$ 327.844,05 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e Art.6º da Lei Municipal nº 1257/2024.

Art. 3º. Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021 e na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/2024, os valores constantes no Art.1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de Município **R\$ 327.844,05 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**,

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal


Aprovada em 23 de 09 de 2025
Data das Sessões
PRESIDENTE

Presidente Castelo Branco/PR, 23 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei de nº 53/2025 que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abertura no Orçamento Geral para o Exercício Financeiro de 2025, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A suplementação nas secretarias são destinadas aos trabalhos relacionados a fontes vinculadas do Município, onde cada secretaria utiliza de forma específica dependendo de cada destinação de recurso vinculado, sendo assim os mesmos serão utilizados tanto para equipamentos e para manutenção da secretaria, contudo será utilizado o Superávit Financeiro.

Destacados os pontos que fundamentam a justificativa, é evidente o interesse público envolvido, de modo que remetemos o presente Projeto de Lei para análise desta Egrégia Casa de Leis,

À título de registro, informamos que as suplementações do presente projeto são oriundas de Superávit Financeiro, conforme vislumbra-se na documentação em anexo.

Atenciosamente,

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº306 /2025

Presidente Castelo Branco/PR, 23 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

ASSUNTO: Envio de Projeto do Lei 53/2025

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Presidente Castelo Branco, para o exercício de 2025.

Atenciosamente,



JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



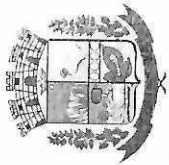
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2025
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2025 até 30/09/2025

00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		Página: 1	
Receita			
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	Valor Previsto	Total Realizado	Variação da receita
Despesa	100.000,00	634.732,97	534.732,97
TOTAL DE DESPESA DO EXERCÍCIO (E)		Total Empenhado	Saldo Dotação
TOTAL DESPESA COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (EA)	Valor Autorizado		
TOTAL DESPESA	100.000,00	0,00	(100.000,00)
SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO	0,00	422.243,77	(17.756,23)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO	100.000,00	422.243,77	(117.756,23)
		634.732,97	
SALDO INICIAL		159.146,57	
SUPLEMENTADO		581.390,34	
SALDO A SUPLEMENTAR		440.000,00	
SUPLEMENTADO A EMPENHAR		141.390,34	
SALDO DISPONÍVEL		17.756,23	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		159.146,57	
SUPERÁVIT DA FONTE		0,00	
		793.879,54	

Critério de seleção
Mês de referência: Setembro
Fonte de Recurso: 00518 até 00518

Cristiano dos Santos
CONTADOR
CRC 0520355/O-0



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2025
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2025 até 30/09/2025

00934 - BLOCO PISO BÁSICO FIXO (SUAS)						Página: 1
Receita						
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA			Valor Previsto	Valor Atualizado	Total Realizado	Variação da receita
Despesa			210.000,00	2.204.362,02	651.387,70	(1.552.974,32)
TOTAL DE DESPESA DO EXERCÍCIO (E)			Valor Autorizado	Valor Atualizado	Total Empenhado	Saldo Dotação
TOTAL DESPESA COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (EA)			210.000,00	210.000,00	146.295,19	(63.704,81)
TOTAL DESPESA			0,00	145.000,00	118.146,03	(26.853,97)
SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO			210.000,00	355.000,00	284.441,22	(90.558,78)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO					505.092,51	
SALDO INICIAL					213.307,68	
SUPLEMENTADO					331.453,71	
SALDO A SUPLEMENTAR					145.000,00	
SUPLEMENTADO A EMPENHAR					186.453,71	
SALDO DISPONÍVEL					26.853,97	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR					213.307,68	
SUPERÁVIT DA FONTE					0,00	
					718.400,19	

Critério de seleção:

Mês de referência: Setembro

Fonte de Recurso: 00934 até 09/24

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC-052035/O